

“Vocês me entenderam errado”: cancelabilidade de implicaturas e recuperação de face positiva em linchamentos virtuais

“You got me wrong”: cancelability of implicatures and positive face recovery in online shaming

Marcos Vinicius Rodrigues Silva¹
Maria da Penha Pereira Lins²

Resumo: Este artigo investiga tentativas de cancelamento de implicaturas como estratégias de polidez voltadas à recuperação da face positiva em contextos de linchamento virtual. Articulam-se a teoria das implicaturas de Grice (1975), a Teoria da Polidez (Brown; Levinson, 1987) e a análise metapragmática (Silverstein, 1993). Por meio da análise qualitativa de dois casos de ampla repercussão em redes sociais brasileiras, examinam-se os enunciados controversos, suas retratações e as avaliações registradas na recepção. Propõem-se a distinção entre cancelabilidade lógica e cancelabilidade interacional e a categoria analítica de FTA reverso. Nos dois casos, as recontextualizações são semântico-formalmente compatíveis com os enunciados originais, mas os comentários selecionados documentam resistência à revisão das interpretações controversas. O FTA reverso é identificado apenas no caso em que a reatribuição de responsabilidade interpretativa à audiência é explicitamente contestada. Conclui-se que a possibilidade lógica de cancelamento não garante sua eficácia interacional.

Palavras-chave: Implicatura conversacional. Cancelabilidade. Face positiva. Discurso digital. Retratação.

Abstract: This article investigates attempts to cancel implicatures as politeness strategies aimed at restoring positive face in contexts of online shaming. The analysis draws on Grice's theory of implicature (1975), Politeness Theory (Brown; Levinson, 1987), and a metapragmatic perspective (Silverstein, 1993). Through a qualitative analysis of two cases that received wide circulation on Brazilian social media, the study examines the controversial utterances, subsequent retractions, and evaluations documented in audience responses. It proposes a distinction between logical cancelability and interactional cancelability, as well as the analytical category of reverse FTA. In both cases, the recontextualizations are semantically and formally compatible with the original utterances, but the selected comments document resistance to revising the controversial interpretations. A reverse FTA is identified only in the case in which the reassignment of interpretive responsibility to the audience is explicitly contested. The study concludes that the logical possibility of cancellation does not guarantee its interactional effectiveness.

Keywords: Conversational implicature. Cancelability. Positive face. Digital discourse. Retraction.

¹ Doutorando, Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Departamento de Línguas Vernáculas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória, ES, Brasil. Endereço eletrônico: marcos.v.silva.80@edu.ufes.br.

² Docente, Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Departamento de Línguas Vernáculas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória, ES, Brasil. Endereço eletrônico: mpenhalins@gmail.com.

Introdução

As interações em ambientes digitais têm reconfigurado significativamente as condições pragmáticas de produção e interpretação de sentidos, tendo em vista que enunciados originalmente proferidos em contextos localizados passaram a integrar ecossistemas de circulação ampliada, nos quais são reiterados, recontextualizados e submetidos a julgamento coletivo persistente. Assim, a produção e a interpretação de sentidos em ambientes digitais estão submetidas a condições contextuais específicas da comunicação mediada pela internet, que podem afetar a construção inferencial, a identificação das intenções comunicativas e a avaliação dos enunciados (Yus, 2011). A pragmática da comunicação mediada por computador tem mostrado, nesse sentido, que fenômenos pragmáticos clássicos precisam ser examinados levando-se em conta as propriedades tecnológicas e interacionais dos ambientes digitais (Herring; Stein; Virtanen, 2013).

Nesse regime, este trabalho volta sua atenção à prática coletiva de sanção pública, intensificada pelas mídias digitais, mediante a qual indivíduos ou organizações acusados de falas ou condutas consideradas ofensivas ou socialmente inadequadas são submetidos a formas de censura social, retirada de apoio, exposição pública ou ostracismo – o que se popularizou como a “cultura do cancelamento” (Ng, 2020; Clark, 2020; Norris, 2023; Lopes, 2022). Nesse cenário, interpretações atribuídas aos enunciados podem circular, ser reiteradas e tornar-se base para avaliações da imagem pública do falante, processo relevante para a dimensão metapragmática da controvérsia (Silverstein, 1993; Rabouin, 2021; Orlandini; Cassiano, 2022). Entre os movimentos interacionais característicos desse cenário, destaca-se a retratação, acompanhada de fórmulas tais quais “fui mal interpretado” ou “tiraram minha fala do contexto”, como uma tentativa de cancelar uma implicatura previamente atribuída ao enunciado original, com vistas à recuperação da face positiva.

Nos casos examinados, as retratações procuram cancelar implicaturas anteriormente atribuídas aos enunciados, mas sua eficácia depende de a reformulação posterior produzir, ou não, revisão das interpretações registradas na recepção. É a partir desse contraste que se propõe, para os fins deste estudo, distinguir entre cancelabilidade lógica e cancelabilidade interacional, distinção delimitada na seção teórica e

operacionalizada na análise dos casos. Considera-se, ainda, a dimensão de gestão de face envolvida nessas retratações, examinada à luz de Brown e Levinson (1987).

A pesquisa, de natureza qualitativa, adota uma perspectiva micropragmática, centrada na reconstrução das implicaturas atribuídas a enunciados situados e em suas tentativas posteriores de cancelamento (Cap, 2010). A essa dimensão inferencial articula-se a análise dos movimentos de gestão de face e polidez envolvidos nas retratações, particularmente das estratégias orientadas à recuperação da face positiva dos locutores (Brown; Levinson, 1987; Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005). O exame incide sobre (i) a arquitetura inferencial das falas polêmicas, (ii) a estrutura linguística das retratações e (iii) os efeitos de face decorrentes da reconfiguração metapragmática.

Implicaturas e o estatuto de cancelabilidade

A teoria das implicaturas conversacionais formulada por Grice (1975) constitui um dos modelos mais sistemáticos para explicar como um enunciado pode veicular sentidos que excedem seu conteúdo literal. Ao distinguir entre significado da sentença e significado do falante, o autor fundamenta a noção de implicatura como resultado de cálculo inferencial realizado sob a suposição de cooperação. Nesse quadro, esse tipo de inferência caracteriza-se por propriedades estruturais específicas: é não-convencional (não atrelado a item lexical particular), não-destacável (em geral, preservada sob formulações semanticamente equivalentes), indeterminável (capaz de veicular múltiplos conteúdos simultaneamente) e, crucialmente, cancelável, permitindo que o falante redirecione a interpretação sem incorrer em contradição (Oliveira; Basso, 2014). Sobre esse último traço, para Grice (1975):

Como, para supor a presença de uma implicatura conversacional, temos de supor que pelo menos o Princípio da Cooperação está sendo observado, e como é possível deixar de observar esse princípio, segue-se que uma implicatura conversacional generalizada pode ser cancelada em um caso particular. Ela pode ser explicitamente cancelada pelo acréscimo de uma oração que afirme ou implique que o falante deixou de observar o princípio, ou pode ser contextualmente cancelada, se a forma de enunciado que normalmente a veicula for empregada em um contexto que torne claro que o falante está deixando de observar o princípio (Grice, 1975, p. 57, tradução nossa).

A possibilidade formal de cancelamento, entretanto, não resolve por si só o problema examinado neste estudo. A caracterização griceana estabelece que uma implicatura pode ser explicitamente cancelada por uma formulação incompatível com o conteúdo implicado ou contextualmente cancelada quando as circunstâncias impedem sua derivação, sem que disso resulte contradição com o conteúdo semanticamente expresso (Grice, 1975). A não-convencionalidade e a não-destacabilidade reforçam que a implicatura não constitui parte do significado convencional da expressão e, em geral, não é eliminada pela simples substituição de uma formulação por outra semanticamente equivalente (Grice, 1975).

Essas propriedades, contudo, não determinam o que ocorre quando uma inferência já foi atribuída ao enunciado e passa a ser objeto de avaliação por outros participantes. É nesse ponto que se situa o problema deste estudo: preservar a propriedade de cancelabilidade no plano semântico-formal e examinar, separadamente, se a intervenção posterior do falante produz revisão da interpretação na interação. A distinção proposta, portanto, não identifica uma contradição interna no modelo griceano, mas delimita um segundo plano de análise.

A consideração desse problema em ambientes digitais requer incorporar às categorias pragmáticas clássicas as condições específicas da comunicação mediada tecnologicamente. Na ciberpragmática, características dos meios digitais são consideradas relevantes para a construção contextual, para a manifestação das intenções comunicativas e para os processos de interpretação (Yus, 2011). De modo convergente, a pragmática da comunicação mediada por computador examina como fenômenos pragmáticos são configurados pelas tecnologias, modalidades e estruturas interacionais próprias desses ambientes (Herring; Stein; Virtanen, 2013).

Desse modo, tomando como ponto de partida a cancelabilidade das implicaturas conversacionais no quadro griceano (Grice, 1975), propõe-se, neste trabalho, distinguir dois planos: denomina-se cancelabilidade lógica a possibilidade de anulação do conteúdo implicado sem contradição com o conteúdo semanticamente expresso; denomina-se cancelabilidade interacional a possibilidade de que uma intervenção posterior do falante produza, em uma situação concreta de interação, a revisão de uma inferência já atribuída ao enunciado. A primeira diz respeito à anulabilidade da inferência; a segunda, à eficácia

situada da tentativa de cancelamento, distinção que constituirá o fundamento conceitual da análise subsequente.

A tentativa de cancelamento de implicaturas como estratégia de polidez

Se a implicatura conversacional resulta de cálculo inferencial sustentado pelo Princípio da Cooperação (Grice, 1975), sua tentativa de cancelamento constitui um gesto interacional situado, pois, ao declarar “não foi isso que quis dizer” ou “houve má interpretação”, o falante intervém retrospectivamente sobre uma interpretação atribuída ao enunciado. Sustenta-se aqui que a tentativa de cancelamento da implicatura pode ser examinada, no plano analítico, como estratégia de polidez orientada à gestão da face. Brown e Levinson (1987), ao retomarem a noção goffmaniana de face, enfatizam seu caráter interacional e sua vulnerabilidade. Nas palavras dos autores:

[...] a face é algo emocionalmente investido e que pode ser perdido, mantido ou realçado, e deve ser constantemente atendido na interação. Em geral, as pessoas cooperam (e pressupõem a cooperação umas das outras) na manutenção da face na interação, sendo essa cooperação baseada na vulnerabilidade mútua da face. Isto é, normalmente, a face de cada pessoa depende da manutenção da face de todas as outras e, como se pode esperar que as pessoas defendam suas faces se ameaçadas e, ao defenderem suas próprias faces, ameacem as faces dos outros, é, em geral, do interesse de cada participante manter a face dos demais, isto é, agir de maneiras que assegurem aos outros participantes que o agente está atento às suposições relativas à face [...] (Brown; Levinson, 1987, p. 61, tradução nossa).

No interior dessa concepção geral, Brown e Levinson distinguem duas dimensões da face. Para os propósitos deste estudo, interessa particularmente a face positiva, definida como “o desejo de todo membro de que seus desejos sejam desejáveis para pelo menos alguns outros” (Brown; Levinson, 1987, p. 62, tradução nossa). Essa dimensão está diretamente relacionada ao problema aqui investigado, uma vez que as retratações analisadas são produzidas após interpretações que colocam em risco a imagem pública reivindicada pelo locutor e podem, por isso, ser examinadas como tentativas de restaurar a apreciação e a aprovação dessa imagem perante a audiência.

A caracterização da retratação como movimento orientado à recuperação da face descreve, contudo, o fenômeno a partir do enquadramento teórico adotado pelo analista. Como a eficácia desse movimento depende também das avaliações produzidas pelos participantes, torna-se necessário distinguir a perspectiva analítica das avaliações situadas que emergem na própria interação. É nesse ponto que se torna pertinente incorporar a distinção entre polidez de primeira e de segunda ordem discutida por Eelen (2001) e Watts (2003, 2005). A polidez de primeira ordem diz respeito às formas pelas quais os próprios participantes concebem e avaliam a (im)polidez em situações concretas de interação, enquanto a polidez de segunda ordem corresponde à elaboração teórico-analítica do fenômeno pelo pesquisador (Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005). Essa distinção permite separar, nos casos examinados, a caracterização analítica da retratação como movimento de gestão de face das avaliações que a audiência efetivamente produz acerca desse movimento.

A distinção entre o enquadramento analítico e as avaliações dos participantes permite, assim, descrever como a retratação é interpretada no curso da interação. Nos casos examinados, contudo, há ainda um segundo movimento relevante: a própria interpretação do enunciado anterior torna-se objeto explícito de comentário e disputa. É essa reflexividade sobre o funcionamento pragmático do enunciado que torna pertinente incorporar a noção de metapragmática desenvolvida por Silverstein (1993), segundo a qual aspectos pragmáticos do uso linguístico podem tornar-se objeto da própria atividade semiótica. Assim, formulações como “fui mal interpretado” e “tiraram minha fala do contexto” são consideradas movimentos metapragmáticos porque tematizam a relação entre o enunciado anteriormente produzido e a interpretação que lhe foi atribuída, procurando reorientar as condições sob as quais esse enunciado deve ser compreendido (Silverstein, 1993).

Quando essa intervenção metapragmática ocorre depois que determinada interpretação já foi atribuída ao enunciado, a retratação assume caráter retrospectivo: em vez de atuar sobre uma ameaça ainda potencial, procura reorientar um enquadramento interpretativo já constituído. É nesse movimento de revisão da interpretação anterior que a tentativa de recuperar a face positiva do locutor pode produzir efeitos sobre a face dos participantes aos quais a retratação se dirige. Ao afirmar que houve “má interpretação” ou

que o enunciado foi “tirado do contexto”, o locutor não apenas procura recuperar sua própria face positiva, mas pode também deslocar para a audiência parte da responsabilidade pelo sentido controverso.

Sendo assim, com base na concepção de atos ameaçadores de face (*face-threatening acts* – FTAs) de Brown e Levinson (1987), emprega-se neste artigo a expressão FTA reverso como categoria analítica para designar a configuração em que um movimento inicialmente orientado à recuperação da face positiva do locutor redireciona a ameaça para a face positiva dos participantes da audiência ao lhes atribuir responsabilidade por uma interpretação considerada inadequada. A denominação não integra a tipologia originalmente proposta por Brown e Levinson (1987), mas constitui uma elaboração analítica deste estudo a partir de seu modelo de face e ameaça à face. Sua identificação, portanto, decorrerá da observação de um movimento orientado à recuperação da face do locutor, a reatribuição à audiência de responsabilidade pela interpretação controversa e, a partir de dados de recepção, a relevância interacional dessa reatribuição nas respostas dos participantes.

A possibilidade desse redirecionamento torna especialmente importante considerar as condições em que a retratação e sua avaliação circulam. Em ambientes digitais, o movimento metapragmático do locutor pode ser submetido à avaliação de audiências ampliadas e espacialmente dispersas, em interações mediadas por interfaces que alteram o acesso a pistas contextuais e as condições de participação (Yus, 2011). A mediação tecnológica também pode afetar a forma assumida pelas respostas: invisibilidade e assincronia estão entre os fatores associados ao efeito de desinibição on-line (Suler, 2004), e resultados experimentais indicam que a ausência de contato visual pode favorecer manifestações de desinibição negativa (Lapidot-Lefler; Barak, 2012). Essas condições não equivalem, por si mesmas, à suspensão do Princípio da Cooperação em seu sentido griceano, mas são relevantes para compreender o ambiente interacional em que as tentativas de reorientação interpretativa são recebidas, avaliadas e eventualmente contestadas. Esse quadro teórico orienta a operacionalização analítica descrita na seção seguinte.

Metodologia e dados

Esta pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter interpretativista, orientada pela análise linguístico-pragmática de eventos públicos de retratação em ambientes digitais, consideradas as condições interacionais próprias da comunicação mediada digitalmente. Em consonância com os objetivos do artigo – investigar a tentativa de cancelamento de implicaturas como estratégia de polidez voltada à recuperação da face positiva e testar os limites entre cancelabilidade lógica e cancelabilidade interacional – o corpus foi delimitado a dois casos amplamente repercutidos nas redes sociais brasileiras: (i) o caso de Éude Lucas e o autismo; e (ii) o caso do Pastor Lucinho e o beijo na filha. A seleção obedeceu a quatro critérios: existência de enunciado inicial que gerou controvérsia pública; atribuição de implicaturas interpretadas como ofensivas ou socialmente problemáticas; ampla circulação do enunciado em plataformas digitais; e emissão posterior de retratação alegando má interpretação.

A opção por um corpus reduzido e por uma abordagem qualitativa intensiva justifica-se pelo objetivo de examinar em detalhe a produção, a circulação e a tentativa de cancelamento de implicaturas em contextos de alta visibilidade pública. Os dois casos permitem acompanhar o enunciado inicial, as interpretações a ele atribuídas, a retratação e as avaliações subsequentes, articulando os níveis inferencial, interacional e estratégico da análise.

A seleção dos comentários foi realizada de modo intencional, a partir de uma leitura exploratória dos dados disponíveis nas publicações examinadas. Não se buscou constituir uma amostra estatisticamente representativa da recepção, mas selecionar comentários informativamente ricos para a reconstrução qualitativa das interpretações atribuídas aos enunciados, procedimento compatível com estratégias de amostragem intencional em pesquisa qualitativa (Palinkas et al., 2015). Durante a exploração do material, privilegiaram-se comentários diretamente relacionados ao enunciado ou à retratação, que apresentassem conteúdo verbal suficiente para a identificação de inferências ou avaliações e que documentassem diferentes formas de retomada, contestação ou recontextualização da fala original. A seleção procurou, ainda, evitar a repetição de comentários que realizassem essencialmente o mesmo movimento interpretativo, de modo a contemplar a variação qualitativa observada no material. Os comentários selecionados são, portanto,

tratados como exemplares qualitativos das posições interpretativas encontradas durante a exploração do corpus, e não como indicadores de sua frequência ou predominância no conjunto da audiência.

A unidade de análise é a sequência pragmática formada por cinco componentes: (1) o enunciado inicial; (2) as implicaturas reconstruídas a partir dele; (3) as reações que documentam interpretações atribuídas ao enunciado em circulação; (4) o pronunciamento de retratação; e (5) as avaliações posteriores à retratação. Essa sequência permite confrontar a cancelabilidade lógica das implicaturas com a eficácia interacional das tentativas de cancelamento sem atribuir aos comentários selecionados valor de representatividade ou predominância na audiência.

Metodologicamente, a análise foi conduzida em três níveis articulados. No nível inferencial, identificaram-se as implicaturas a partir das máximas conversacionais e examinou-se sua cancelabilidade lógica no quadro griceano (Grice, 1975). No nível interacional, examinou-se a circulação dos enunciados e a persistência ou revisão das interpretações após a retratação. No nível estratégico, a retratação foi analisada como movimento metapragmático de gestão de face (Silverstein, 1993; Brown; Levinson, 1987), distinguindo-se sua caracterização analítica, de segunda ordem, das avaliações de primeira ordem manifestadas pelos participantes (Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005). O FTA reverso foi identificado apenas quando se verificaram, conjuntamente, um movimento orientado à recuperação da face do locutor, a reatribuição à audiência de responsabilidade pela interpretação controversa e a relevância interacional dessa reatribuição nos dados de recepção. A seguir, apresentam-se as análises de cada caso.

Caso 1: Éúde Lucas e o autismo

O primeiro caso analisado decorreu de uma declaração do vereador Éúde Duarte Lucas, da cidade de Jucás, no Ceará. O enunciado foi recuperado, para este estudo, a partir do registro audiovisual reproduzido em matéria do G1 publicada em 20 de setembro de 2023. Na ocasião, o parlamentar comentava a repercussão da fala da atriz Letícia Sabatella sobre seu diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), exibida pelo Fantástico em 17 de setembro de 2023 (G1, 2023):

Então, aí eu também estava brincando hoje aqui com os colegas, que eu assisti o Fantástico domingo, aí quando eu fui dormir pensando: rapaz, eu acho que eu sou autista também! Pela declaração que os artistas, os autores, sei lá, os... está rondando, eu digo: eu acho que eu sou autista, só que meu pai tira autista na peia! Naquele meu tempo, tirava autista era na chibata. Que eu era um menino meio traquino. (Duarte Lucas, 2023, apud G1, 2023, grifos nossos).

À luz da teoria griceana, tal enunciado, embora apresentado como “brincadeira” (“[...] eu estava brincando hoje aqui com os colegas [...]”), permite reconstruir pelo menos três implicaturas relevantes para as interpretações documentadas nos comentários selecionados.

Primeiramente, a formulação “tira autista na peia”, reforçada pela referência à “chibata”, pode ser analisada como exploração ostensiva da Máxima da Qualidade (Grice, 1975): tomada literalmente, associa o autismo a algo corrigível por punição física, o que leva, sob a presunção de cooperação, à busca de um conteúdo implicado. Em segundo lugar, a associação entre “ser autista” e “ser um menino meio traquino” equipara, ainda que ironicamente, um transtorno clínico ao mau comportamento infantil, o que, sob a presunção de relevância, leva o intérprete a buscar a relação que justificaria a associação entre autismo e traquinagem (Grice, 1975). O cálculo inferencial pode levar à interpretação de que o diagnóstico contemporâneo estaria sendo banalizado ou equiparado a traços leves de personalidade, inferindo-se possível minimização da especificidade e complexidade da condição. Por fim, dispara-se uma terceira implicatura vinculada ao contraste temporal: “naquele meu tempo”, o que opõe passado e presente, sugerindo que, anteriormente, comportamentos hoje associados ao autismo seriam tratados como mera indisciplina.

Os comentários selecionados documentam algumas das interpretações atribuídas ao enunciado e permitem observar convergências e diferenças na recepção:

Figura 1. Reações à fala polêmica

Comentário 1 (C1)

Este é o tipo de pessoa que não se importa em estacionar em vaga de deficiente, e tem alguns com deficiência cultural que o apoiam, fácil demais de falar quando não se dá com a tal situação, parabéns ao ignorantes que apoiam sem conhecer a causa é de pessoas ignorantes e sem empatia como vocês, que se faz um país melhor!

 Curtir 7  Responder  Denunciar

Comentário 2 (C2)

Esse cidadão e que deveria tomar uma surra, e com e eleito pelo povo para tomar decisões e que não conhece nem de perto o que o TEA infelizmente e o que temos para hoje imagine no Brasil todos quantos e quantos temos com a mesma mentalidade, sopensando em embolsar os valores e mais,

 Curtir  Responder  Denunciar

Comentário 3 (C3)

Tem que dizer para esse Senhor que o mundo evolui muito em tão pouco tempo se ele não percebeu. Estudos foram feitos, tecnologias novas foram surgindo e o mundo evoluindo. Ainda que não soubéssemos da existência da condição "autismo", ninguém em nenhum momento deveria ser tratado na chibata. O tempo dela (chibata) ficou lá atrás. Desejo que nenhum pai, mãe, irmãos etc tenha uma pessoa nessa condição no seio familiar. Autismo se trata com muitas seções de terapia, compreensão, dedicação, compromisso e sobretudo com amor e carinho.

 Curtir 9  Responder  Denunciar

Comentário 4 (C4)

Autismo é uma condição e não uma doença como esse "sábio" senhor se referiu ao usar a palavra cura. Não existe cura para autismo e sim tratamento que melhora e muito a qualidade de vida de quem é diagnosticado, sendo que existem milhares pessoas autistas sem diagnóstico e vivem normalmente, porém com algumas dificuldades. O conhecimento da sociedade com relação a essa condição é fundamental, só assim evitaremos que energúmenos como esse senhor solte uma m.... desta em público. Pois é um desserviço total.

 Curtir 11  Responder  Denunciar

Comentário 5 (C5)

Ele é um vereador que debochou de uma homenagem aos autistas na Câmara Municipal. Você sabe ler ? O que tem a ver esse seu comentário??

 Curtir 2  Responder  Denunciar

Fonte: G1, 2023.

Em C4, a afirmação de que “Autismo é uma condição e não uma doença como esse ‘sábio’ senhor se referiu ao usar a palavra cura” e de que “Não existe cura para autismo e sim tratamento que melhora [...] a qualidade de vida” indica que a inferência reconstruída pelo público, aparentemente, foi a de que o falante teria sugerido a possibilidade de “cura” ou correção do autismo. Essa reação dialoga diretamente com a expressão “tira autista na peia” e com a referência à “chibata” (Duarte Lucas, 2023, *apud* G1, 2023), que, no enquadramento humorístico da fala, exploram ostensivamente a Máxima da Qualidade (Grice, 1975). Assim, em C4, a reconstrução cooperativa do enunciado conduz à inferência de que a violência é evocada como forma de “consertar” algo entendido como desvio – daí

a necessidade sentida pelos comentaristas de reafirmar que autismo não é doença nem condição curável.

Em C3, a declaração de que “Estudos foram feitos, tecnologias novas foram surgindo e o mundo evoluindo [...] Autismo se trata com muitas seções [*sic*] de terapia, compreensão, dedicação, compromisso e sobretudo com amor e carinho” reconstrói implicitamente a leitura de que o enunciado original do vereador teria minimizado ou desinformado acerca da condição. Ao enfatizar evolução científica e tratamento terapêutico, o comentarista parece reagir à implicatura de que comportamentos associados ao autismo poderiam ser reduzidos a traquinagem ou indisciplina infantil. A associação feita no enunciado entre “eu acho que eu sou autista” e “eu era um menino meio traquino” (Duarte Lucas, 2023, apud G1, 2023) parece ter sido interpretada como banalização diagnóstica, o que explica a insistência dos interlocutores na complexidade clínica e social do autismo. A mesma resposta retoma a referência à “chibata” para rejeitar explicitamente a violência disciplinar, mantendo ativa também a interpretação de que a fala de Eúde associava práticas punitivas à correção de comportamentos.

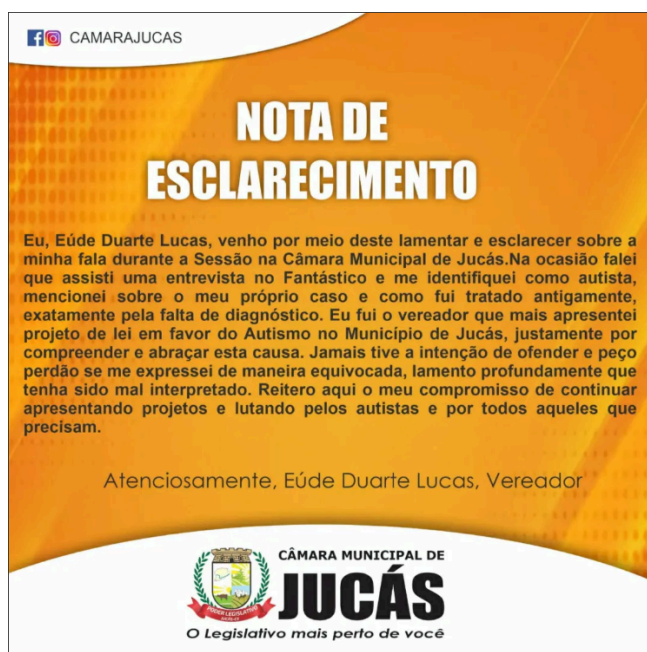
Os comentários também ampliam essas leituras ao deslocá-las do conteúdo implicado para a avaliação do próprio locutor. Em C1, a comparação com “o tipo de pessoa que não se importa em estacionar em vaga de deficiente”, acompanhada das atribuições de ignorância e falta de empatia, evidencia que a interpretação do enunciado é convertida em julgamento acerca de disposições morais atribuídas ao vereador. Movimento semelhante aparece em C5, quando se afirma que o falante “debochou de uma homenagem aos autistas”, e novamente em C4, que qualifica sua fala como “um desserviço total”. Essas respostas, assim, sugerem que as implicaturas atribuídas ao enunciado ultrapassam a percepção de desinformação e passam a sustentar também avaliações sobre a postura do locutor diante da experiência de pessoas autistas, o que assume ainda uma dimensão mais ampla em C2, ao mencionar “quantos temos com a mesma mentalidade”, projetando a crítica para além do enunciador individual e o associando a uma forma socialmente compartilhada de compreender o autismo.

É importante pontuar que, embora os comentários selecionados convirjam na avaliação negativa do enunciado, eles não constroem uma recepção homogênea. C4 concentra-se na impropriedade de representar o autismo como condição passível de “cura”

ou correção, enquanto C3 reage tanto à associação entre autismo e traquinagem quanto à evocação da “chibata” como forma de disciplina, contrapondo a essas formulações conhecimentos terapêuticos e uma rejeição explícita da violência. Em outra direção, C1 e C5 deslocam a avaliação para a imagem do próprio locutor, atribuindo-lhe falta de empatia, ignorância ou atitude de deboche, ao passo que C2 amplia essa censura ao associar sua fala a uma “mentalidade” socialmente compartilhada. A convergência avaliativa, portanto, coexiste com diferentes reconstruções do conteúdo implicado e com distintos focos de julgamento, o que impede tratar a audiência como uma instância interpretativa uníssona.

Em face da repercussão negativa de sua fala, Eúde Lucas se pronunciou por meio de uma nota de esclarecimento, postada no perfil da Câmara Municipal de Jucás, no Instagram:

Figura 2. Nota de esclarecimento de Eúde Lucas



Fonte: Instagram (@camarajucas), 2023.

Essa nota constitui um movimento metapragmático, na medida em que o vereador toma a interpretação de seu enunciado anterior como objeto explícito de intervenção e procura reorientá-la (Silverstein, 1993). Ao afirmar que “lamenta” e que “jamais teve a intenção de ofender”, Eúde Lucas desloca a argumentação para sua intenção comunicativa

e procura dissociar a interpretação ofensiva da imagem que reivindica para si. Nesse sentido, a retratação pode ser examinada, no plano analítico, como movimento orientado à recuperação da face positiva do locutor (Brown; Levinson, 1987).

A estrutura da nota revela três movimentos principais. Primeiro, há uma tentativa de recontextualização do enunciado-base, quando o vereador afirma que se referia “a seu próprio caso e como foi tratado antigamente, exatamente pela falta de diagnóstico”. Aqui, observa-se uma tentativa de redefinir o enquadramento interpretativo, deslocando a leitura de banalização ou desinformação para um relato autobiográfico crítico à ausência de diagnóstico no passado. Esse movimento procura neutralizar as implicaturas anteriormente reconstruídas de que o autismo seria corrigível mediante violência ou equiparável à traquinagem, oferecendo um contexto alternativo para o cálculo do enunciado. Trata-se, portanto, de uma tentativa de cancelamento da implicatura por reconfiguração contextual, possibilidade prevista na caracterização griceana da cancelabilidade (Grice, 1975).

Em segundo lugar, a nota mobiliza a atuação política do vereador como recurso de reconstrução de sua imagem pública: “Eu fui o vereador que mais apresentei projeto de lei em favor do Autismo no Município de Jucás”. Esse argumento não cancela diretamente as implicaturas atribuídas ao enunciado inicial; procura, antes, contrapor às avaliações negativas uma imagem de agente comprometido com a causa autista, como aquelas apresentadas pelos comentários 1, 2 e 5 (C1, C2 e C5), analisados anteriormente. O movimento pode ser analisado, assim, como estratégia de recuperação da face positiva, pois busca restabelecer perante a audiência uma imagem socialmente valorizada do locutor (Brown; Levinson, 1987).

O terceiro movimento emerge das formulações “peço perdão se me expressei de maneira equivocada” e “lamento profundamente que tenha sido mal interpretado”, que articulam pedido de reparação e intervenção sobre a interpretação atribuída à fala anterior. Na primeira formulação, a construção condicional “se me expressei de maneira equivocada” não apresenta a inadequação da expressão como fato assumido, mas como possibilidade, reduzindo o grau de comprometimento do locutor com a ideia de que tenha efetivamente formulado seu enunciado de modo inadequado (Dancygier, 1993). Na segunda, a afirmação de que o vereador “tenha sido mal interpretado” desloca

parcialmente o foco da formulação original para o processo interpretativo realizado pela audiência.

A retratação combina, assim, um reconhecimento mitigado de possível inadequação expressiva com uma possível reatribuição da responsabilidade pelo sentido controverso aos destinatários. Ao alegar ter sido mal interpretado, o locutor realiza um dos movimentos previstos na operacionalização do FTA reverso: a possível reatribuição de responsabilidade interpretativa à audiência. A ocorrência da categoria, entretanto, não pode ser estabelecida apenas a partir da nota, pois depende de verificar, nos dados de recepção, se essa reatribuição se torna interacionalmente relevante, o que será examinado mais adiante.

Para examinar a eficácia interacional da retratação, passa-se às reações subsequentes. Como os comentários da postagem original foram desativados, foram selecionados comentários publicados no X em postagens que repercutiam o pronunciamento, segundo os critérios de coleta e seleção explicitados na metodologia. Os comentários reproduzidos na Figura 3 são identificados numericamente, conforme sua ordem de apresentação:

Figura 3. Reações à nota de esclarecimento



Fonte: NP Oficial (@NP_Oficial), 20 set. 2023. Comentários identificados como C1–C6 para fins de análise.

Os comentários selecionados documentam diferentes formas de resistência à reorientação interpretativa proposta na nota. Em C4, a afirmação “Falam as asneiras e depois não são homens pra assumir o que dizem e o que pensam realmente” avalia negativamente a retratação ao interpretá-la como recusa de responsabilização. Ao afirmar que o vereador não “assume” o que disse e pensou, o comentarista rejeita a tentativa de dissociar a intenção alegada dos efeitos atribuídos ao enunciado anterior. Desse modo, a

recontextualização proposta na nota não produz, para esse participante, revisão da interpretação inicial; passa ela própria a ser avaliada como estratégia evasiva. Esse dado documenta resistência à retratação no plano da cancelabilidade interacional, mas, isoladamente, não é suficiente para caracterizar FTA reverso, uma vez que o comentário não tematiza de modo inequívoco a reatribuição à audiência da responsabilidade pela interpretação controversa.

A pergunta irônica “Que tal usar a chibata nele desta vez?”, em C2, mostra que a referência à “chibata” permanece relevante na interpretação posterior à retratação. A retomada sarcástica reproduz justamente um elemento cuja recontextualização o vereador procura promover, indicando que, para esse participante, a implicatura associada à violência disciplinar não foi neutralizada pela nota, o que fornece, portanto, evidência de resistência interacional à tentativa de cancelamento. Outra forma de resistência aparece em C6, que, ao perguntar “qual outra interpretação caberia aí”, questiona diretamente a plausibilidade da recontextualização proposta na nota. A pergunta pressupõe que o comentarista não reconhece uma alternativa interpretativa capaz de substituir satisfatoriamente aquela atribuída ao enunciado inicial.

Nesse sentido, as recontextualizações apresentadas por Eúde Lucas no pronunciamento satisfazem a condição de cancelabilidade lógica adotada neste estudo, uma vez que são semântico-formalmente compatíveis com o enunciado original e não produzem contradição com seu conteúdo explicitamente expresso. A explicitação de que a fala se referia à própria experiência, assim como as demais especificações retrospectivas oferecidas pelo locutor, procuram restringir as implicaturas atribuídas ao enunciado sem exigir a negação daquilo que foi literalmente dito. No plano interacional, contudo, os comentários posteriores mostram que essas recontextualizações não são reconhecidas pelos participantes como suficientes para anular as interpretações controversas. Verifica-se, portanto, uma assimetria entre a cancelabilidade lógica das implicaturas e sua resistência no plano da cancelabilidade interacional, o que corrobora essa distinção teórica proposta neste trabalho.

No que tange à reatribuição de responsabilidade interpretativa, esta torna-se mais diretamente relevante nos comentários que respondem às próprias fórmulas metapragmáticas empregadas na retratação. Em C1, “Mal interpretado virou argumento

para tudo kkk mds”, a expressão “mal interpretado” é retomada ironicamente e avaliada como expediente defensivo recorrente, e não como justificativa capaz de promover a revisão da interpretação anterior. Em C3, “Sempre são mal interpretados, tirados do contexto, já estou cansado”, a mesma fórmula é generalizada como padrão de responsabilização evasiva. Nesses casos, a audiência não se limita a rejeitar a nova interpretação proposta: torna objeto de contestação precisamente o movimento pelo qual o locutor atribui a controvérsia à “má interpretação”. Em termos de primeira ordem, portanto, esses participantes avaliam negativamente a estratégia de reparação (Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005). É nesses dados que se encontram as condições mais consistentes para a identificação do FTA reverso, pois o movimento orientado à recuperação da face positiva do vereador (Brown; Levinson, 1987) reatribui à audiência parte da responsabilidade pela interpretação controversa, e essa reatribuição se torna, ela própria, objeto explícito de rejeição na recepção.

As reações selecionadas convergem, assim, na rejeição à eficácia reparadora da nota, mas não o fazem pelas mesmas razões. C4 avalia a retratação como recusa de responsabilização; C2 mantém ativa a referência à violência disciplinar; C6 questiona a própria disponibilidade de uma interpretação alternativa; e C1 e C3 tornam a fórmula “mal interpretado” objeto explícito de avaliação negativa. A resistência à retratação não constitui, portanto, uma resposta inteiramente homogênea, mas resulta de diferentes focos avaliativos que convergem para a manutenção da interpretação controversa no plano interacional.

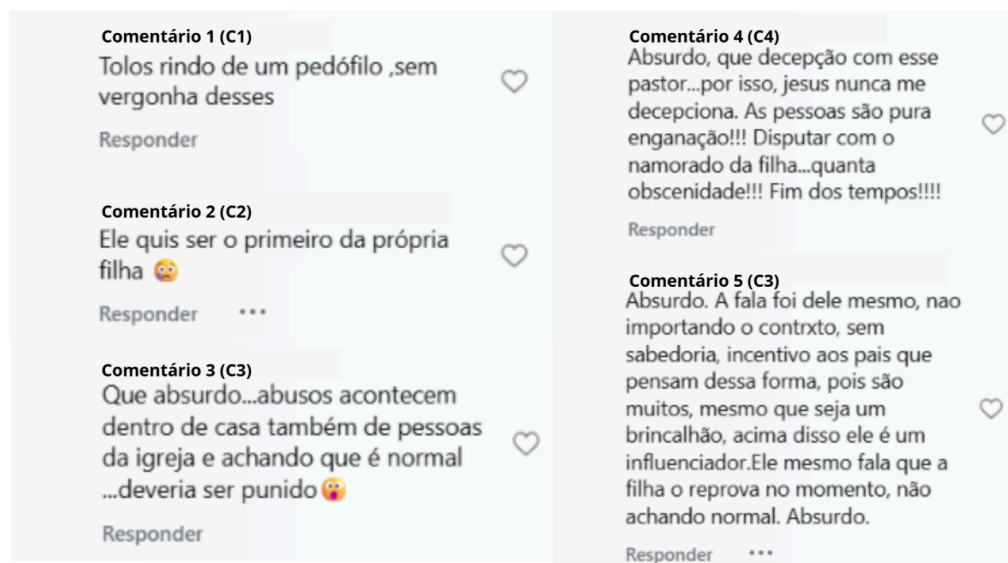
Caso 2: Pastor Lucinho e o beijo na filha

No segundo caso, o elemento desencadeador da controvérsia foi a circulação de um vídeo em que o líder religioso Lúcio Barreto Jr., conhecido como Pastor Lucinho, relata ter beijado a filha na boca. Para esta análise, o excerto foi transcrito pelos autores a partir do registro audiovisual publicado pelo perfil de O Tempo no Instagram (O Tempo, 2024). No vídeo, Lucinho afirma:

Eu peguei minha filha um dia, dei beijo nela, falei que amava ela. Ela passava e eu falava assim, nossa, que mulherão. Ai, se eu te pego. Aí ela ficava assim, credo pai, você já é da mamãe. Aí, dava beijo nela. Um dia ela se distraiu assim, eu dei um beijo na boca dela. Ela falou assim, que isso pai? Eu falei assim, porque quando eu encontrar seu namorado, eu vou falar assim, você é o segundo, eu já beijei. (Lucinho, 2024, *apud* O Tempo, 2024, transcrição nossa, grifos nossos).

Semelhantemente ao ocorrido no primeiro caso, a circulação da passagem foi acompanhada de reações negativas. Para examinar a recepção inicial da fala de Lucinho, foram selecionados cinco comentários publicados na postagem de O Tempo, no Instagram, que repercutiu o vídeo. Os comentários são apresentados na Figura 4 e identificados como C1 a C5, conforme sua ordem de disposição na imagem.

Figura 4. Reações à fala polêmica do pastor Lucinho



Fonte: O Tempo (@otempo), 2024.

Para explicitar o percurso inferencial produzido pela fala, é necessário distinguir as implicaturas atribuíveis ao enunciado das avaliações morais posteriormente formuladas pelos participantes. No conteúdo semanticamente expresso, Lucinho relata ter beijado a filha e, ao projetar uma fala dirigida a um futuro namorado, estabelece a ordenação “você é o segundo, eu já beijei” (Lucinho, 2024, *apud* O Tempo, 2024). Sob a presunção de cooperação, a pertinência dessa comparação permite reconstruir uma primeira implicatura: o beijo do pai e o beijo do futuro namorado são apresentados como comparáveis no interior

de uma mesma escala de precedência e intimidade. Dessa inferência deriva outra: ao reivindicar para si a posição de “primeiro”, o pai se coloca simbolicamente em uma relação de anterioridade ou competição com o futuro namorado. O percurso inferencial decorre sobretudo da exploração da Máxima da Relação, pois a introdução do namorado e da ordenação “primeiro/segundo” somente se torna relevante se o interlocutor puder estabelecer alguma relação entre os dois eventos mencionados.

É esse conteúdo implicado que se torna particularmente visível em C2 e C4. Ao afirmar que “ele quis ser o primeiro da própria filha”, C2 explicita a inferência de precedência produzida pela ordenação “primeiro/segundo” e a reconstrói em termos de uma posição normalmente atribuível ao parceiro amoroso. C4 torna ainda mais explícita essa interpretação ao qualificar como “obscenidade” o ato de “disputar com o namorado da filha”. Nesse comentário, a relação inferida deixa de ser apenas de anterioridade e passa a ser formulada como competição entre pai e namorado. A leitura sexualizada da fala não corresponde, portanto, ao seu conteúdo semanticamente expresso, mas resulta da inferência de que a comparação estabelecida pelo próprio enunciado aproxima, em alguma medida, o beijo paterno e o beijo pertencente ao domínio de uma relação amorosa. C2 e C4 oferecem, assim, evidências particularmente claras das implicaturas reconstruídas a partir da exploração da Máxima da Relação (Grice, 1975).

C1 e C3 avançam desse conteúdo implicado para avaliações de maior intensidade. A atribuição da categoria “pedófilo”, em C1, e a referência a “abusos” e à necessidade de punição, em C3, não devem ser tratadas, em sentido estrito, como as próprias implicaturas conversacionais produzidas diretamente pelo enunciado. Trata-se antes de inferências avaliativas construídas a partir da interpretação precedente: uma vez que a formulação é reconstruída como aproximação entre o vínculo parental e uma relação de natureza amorosa ou sexual, os participantes passam a enquadrar moralmente o episódio nos campos da pedofilia e do abuso. Essas avaliações incidem também sobre a face do locutor, pois deixam de atribuir apenas determinado sentido ao episódio narrado e passam a associar à sua identidade categorias socialmente desvalorizadas (Brown; Levinson, 1987).

C5, por sua vez, não explicita uma implicatura adicional, mas fornece evidência da resistência à neutralização desse percurso inferencial. Ao afirmar que “a fala foi dele mesmo, não importando o contexto” e que, “mesmo que seja um brincalhão”, Lucinho é

“um influenciador”, o participante antecipa e rejeita a possibilidade de que o enquadramento humorístico ou uma posterior contextualização sejam suficientes para afastar os sentidos atribuídos à formulação. Além disso, a menção ao fato de que “a filha o reprova no momento” é mobilizada como elemento interno à própria narrativa para sustentar a inadequação do comportamento. O comentário incide, assim, menos sobre a produção de uma nova implicatura e mais sobre a responsabilidade pública do locutor pela formulação que tornou disponíveis as inferências anteriormente reconstruídas.

A recepção documentada pelos comentários não é, assim como no caso anterior, inteiramente homogênea. C1 e C3 aproximam a fala das categorias de pedofilia e abuso; C2 e C4 concentram-se na implicação de uma competição ou precedência sexualizada entre pai e namorado; C5 enfatiza sobretudo a inadequação da formulação e a responsabilidade do pastor como figura pública. Apesar dessas diferenças, os cinco comentários convergem na rejeição da interpretação benigna ou meramente humorística do episódio. Essa convergência é relevante para a análise subsequente porque estabelece o conjunto de interpretações e avaliações sobre o qual a retratação posterior procurará intervir.

Após a repercussão da fala, Lucinho publicou em seu perfil no Instagram um vídeo no qual procura esclarecer e recontextualizar o enunciado anterior. Para esta análise, o excerto foi transcrito pelos autores a partir do vídeo publicado pelo próprio pastor em seu perfil (@prlucinho). No pronunciamento, afirma:

[...] Aquele vídeo haviam [sic] mil homens, era uma reunião de homens, e eu estava falando para eles da necessidade de levantar a autoestima dos filhos, que hoje têm sido muito atacados nessa área. E eu fiz um comentário brincalhão, quem me conhece, meu estilo de pregação sabe como é que eu sou. [...] E o que eu quis dizer ali é que eu dei um beijo inocente, um beijo puro na minha filha, com o intuito de levantar a autoestima dela. E não foi nada além disso, eu odeio, odeio com paixão, tudo que tem a ver com pedofilia, com abuso infantil, acho que criança não namora.

[...] Se você ficou entristecido com o que eu falei, eu te peço perdão, mas estão tirando do contexto o que eu falei ali. E a única coisa que eu quis dizer é que nós pais temos que amar e cuidar e beijar e abraçar nossos filhos e dizer o quanto eles são maravilhosos [...]. Então eu queria pedir a você que você orasse por mim, a gente que fala muito, muitas vezes está exposto a falar alguma coisa que choca, que é errada, ainda mais eu que brinco tanto, que transmito o evangelho de uma forma muito alegre. Mas eu queria que você soubesse desse meu posicionamento, acalmasse seu

coração, abençoasse minha vida e a minha casa [...] (Lucinho, 2024, transcrição nossa, grifos nossos).

Logo no início, ao situar a fala em “uma reunião de homens” e afirmar que tratava da necessidade de “levantar a autoestima dos filhos”, o pastor oferece informações contextuais destinadas a reorientar a interpretação do enunciado anterior. Essas especificações são compatíveis com o conteúdo semanticamente expresso na fala original: indicar o contexto em que o enunciado foi produzido e o propósito que o locutor lhe atribui posteriormente não exige negar nenhuma das proposições anteriormente expressas. É justamente essa ausência de contradição que torna logicamente possível a tentativa de cancelamento das implicaturas. No quadro griceano, as novas informações podem ser acrescentadas ao enunciado de modo a restringir as inferências dele derivadas sem que o conteúdo dito tenha de ser retratado como falso ou contraditório (Grice, 1975). A questão que permanece é de outra ordem: se essa possibilidade lógica se converte, ou não, em cancelamento interacional, o que depende das avaliações produzidas na recepção.

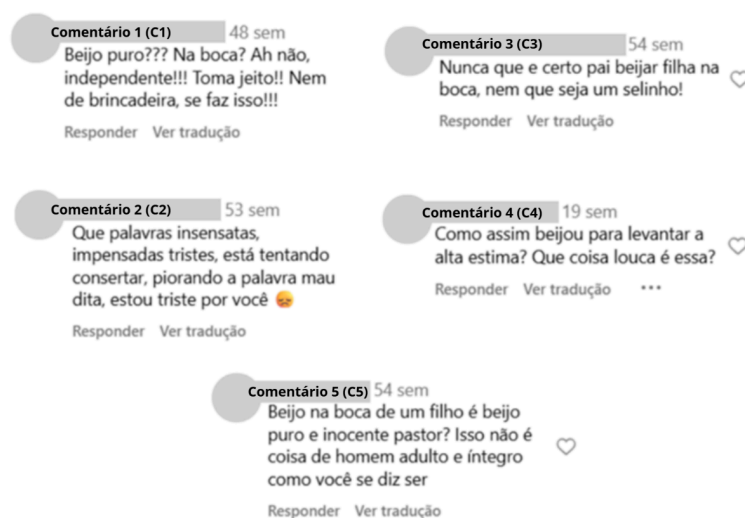
A mesma relação entre compatibilidade semântico-formal e tentativa de reorientação aparece quando Lucinho caracteriza sua fala como “um comentário brincalhão” e invoca seu “estilo de pregação” como elemento relevante para interpretá-la. Essas formulações acrescentam um enquadramento retrospectivo ao enunciado sem contradizer seu conteúdo explicitamente expresso, ao mesmo tempo que procuram restringir as inferências anteriormente produzidas. O caráter metapragmático desse movimento reside justamente em tornar explícito o modo como o locutor pretende que sua própria fala seja interpretada (Silverstein, 1993). A especificação de que se trataria de “um beijo inocente, um beijo puro” evidencia ainda mais claramente a distinção: a qualificação é incompatível com a leitura sexualizada atribuída ao enunciado, mas não com o conteúdo semanticamente expresso na fala original. Por isso, também nesse ponto, a tentativa satisfaz a condição de cancelabilidade lógica adotada neste estudo: procura anular a implicatura controversa mediante uma explicitação posterior que pode coexistir, sem contradição, com aquilo que foi dito (Grice, 1975).

A declaração de que odeia “com paixão, tudo que tem a ver com pedofilia, com abuso infantil” responde diretamente às avaliações que aproximaram sua fala das categorias de pedofilia e abuso, nos comentários C1 e C3 analisados anteriormente. Ao explicitar uma posição moral incompatível com essas interpretações, o locutor não atua apenas sobre o conteúdo inferido, mas também sobre a imagem pública que passou a lhe ser atribuída, de modo que tal movimento pode ser analisado, nesse sentido, como tentativa de recuperação da face positiva, já que procura dissociar o locutor das avaliações moralmente negativas produzidas a partir do enunciado anterior e restabelecer perante a audiência uma imagem socialmente valorizada (Brown; Levinson, 1987).

O pedido de perdão introduz outro movimento de gestão de face: “Se você ficou entristecido com o que eu falei, eu te peço perdão”. Como no caso anterior, a construção condicional mitiga o comprometimento do locutor com o conteúdo que fundamenta a reparação; aqui, contudo, o que é apresentado como possibilidade não é uma inadequação na formulação, mas o próprio efeito negativo produzido sobre o interlocutor (Dancygier, 1993). O pedido de perdão funciona, assim, como tentativa de reparação da imagem do locutor (Brown; Levinson, 1987), sem assumir categoricamente que sua fala tenha provocado o dano mencionado.

A sequência adversativa “mas estão tirando do contexto o que eu falei ali”, por sua vez, desloca o foco para a interpretação do enunciado anterior e atribui a controvérsia, ao menos parcialmente, à sua descontextualização. Esse movimento metapragmático (Silverstein, 1993) realiza uma das condições previstas para o FTA reverso: a possível reatribuição à audiência ou aos responsáveis pela circulação da fala de parte da responsabilidade pelo sentido controverso. Como já estabelecido, porém, a ocorrência da categoria depende de verificar se essa reatribuição se torna interacionalmente relevante nos dados de recepção.

A eficácia interacional dessas recontextualizações e movimentos reparadores depende, contudo, das avaliações produzidas após a retratação. É essa dimensão que se examina nos comentários da Figura 5:

Figura 5. Reações ao pronunciamento do pastor

Fonte: Instagram (@prlucinho), 2024.

Em C1, a formulação “Beijo puro??? Na boca? Ah não, independente!!! [...] Nem de brincadeira, se faz isso!!!” retoma diretamente dois dos enquadramentos propostos por Lucinho em sua retratação: a caracterização do beijo como “puro” e a apresentação da fala anterior como comentário de natureza brincalhona. A retomada ocorre, contudo, para rejeitá-los. O questionamento de “beijo puro” mostra que a especificação introduzida pelo locutor não produz, para esse participante, a revisão da interpretação anterior, enquanto “nem de brincadeira” recusa a moldura humorística apresentada como elemento contextual relevante. C1 documenta, assim, resistência à intervenção metapragmática pela qual Lucinho procura reorientar retrospectivamente a compreensão de sua fala (Silverstein, 1993).

Semelhantemente, em C3, a afirmação “Nunca que é certo pai beijar filha na boca, nem que seja um selinho!” rejeita a possibilidade de que a caracterização do beijo como inocente seja suficiente para modificar a avaliação do episódio. O comentário formula uma avaliação normativa geral e, com isso, mantém relevante a interpretação anterior de atravessamento de fronteiras entre afeto parental e intimidade corporal. C4 contesta outro componente da recontextualização: “Como assim beijou para levantar a alta estima? Que coisa louca é essa?”. Nesse caso, o participante questiona diretamente a justificativa apresentada por Lucinho para o gesto, recusando a relação estabelecida entre o beijo e o

objetivo declarado de elevar a autoestima da filha. C3 e C4 documentam, assim, formas distintas de resistência à tentativa de cancelamento: o primeiro rejeita a nova qualificação do gesto; o segundo questiona a plausibilidade da justificativa contextual oferecida pelo locutor.

Em C5, a contestação alcança diretamente a imagem pública que o locutor procura reconstruir. A pergunta “Beijo na boca de um filho é beijo puro e inocente pastor?” volta a rejeitar a qualificação reparadora de “puro” e “inocente”, mas o comentário avança ao afirmar que isso “não é coisa de homem adulto e íntegro como você se diz ser”. Estabelece-se, assim, um contraste entre a imagem moral reivindicada pelo próprio Lucinho e a avaliação do comportamento narrado. Em termos analíticos, a retratação pode ser caracterizada como movimento orientado à recuperação da face positiva (Brown; Levinson, 1987); em C5, entretanto, essa reconstrução é explicitamente recusada, pois o participante questiona justamente um atributo positivo que o locutor procura preservar: sua integridade.

C2 incide menos sobre uma justificativa específica e mais sobre a própria eficácia do pronunciamento reparador. Ao afirmar “está tentando consertar, piorando a palavra maldita”, o participante reconhece a função retrospectiva da retratação — “tentando consertar” —, mas avalia seu resultado como contraproducente. Nesse caso, o esclarecimento posterior torna-se, ele próprio, objeto de avaliação negativa: em vez de promover a revisão das interpretações anteriores, seria responsável por agravá-las. C2 fornece, portanto, evidência particularmente clara de fracasso interacional da estratégia de reparação e de recuperação de face, mas não basta, isoladamente, para caracterizar FTA reverso, pois o comentário não torna explicitamente relevante a reatribuição de responsabilidade interpretativa contida na alegação de que a fala teria sido retirada de contexto.

A distinção entre primeira e segunda ordem permite precisar esse resultado. Em segunda ordem, a retratação pode ser descrita analiticamente como um movimento de gestão de face, orientado à reconstrução da imagem pública do locutor (Brown; Levinson, 1987). Essa caracterização, contudo, não antecipa a avaliação dos próprios participantes. Em primeira ordem, os comentários mostram que a retratação não produz a recuperação da imagem pretendida: embora por razões distintas, os participantes mantêm avaliações negativas tanto do episódio narrado quanto do próprio pastor. Desse modo, a identificação

analítica de uma estratégia de gestão de face não implica seu reconhecimento ou sua eficácia na interação (Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005).

Essas avaliações confirmam, por sua vez, o descompasso entre cancelabilidade lógica e cancelabilidade interacional. Como mostrado acima, as recontextualizações de Lucinho são semântico-formalmente compatíveis com o conteúdo expresso no enunciado original e, por isso, podem operar como tentativas logicamente admissíveis de cancelamento das implicaturas (Grice, 1975). Nos comentários selecionados, contudo, essas reformulações não resultam na revisão das interpretações anteriores. Quanto ao FTA reverso, a evidência é mais limitada: embora a retratação contenha a alegação de que a fala está sendo retirada de contexto, nenhum dos cinco comentários responde inequivocamente à reatribuição de responsabilidade interpretativa implicada nessa formulação. Neste caso, portanto, os dados permitem demonstrar resistência à retratação e insucesso da recuperação de face, mas não oferecem evidência suficiente para afirmar a ocorrência de FTA reverso.

Também nesse conjunto, a convergência na avaliação negativa tampouco implica homogeneidade interpretativa. C1 rejeita simultaneamente os enquadramentos de pureza e brincadeira; C3 formula uma objeção normativa ao próprio gesto; C4 questiona a justificativa contextual da autoestima; C5 confronta a imagem moral reivindicada pelo locutor; e C2 avalia negativamente o próprio movimento reparador. A resistência à retratação resulta, assim, de diferentes focos avaliativos que convergem para sua baixa eficácia interacional. Essa variação reforça a necessidade de tratar a recepção como um conjunto de avaliações situadas, e não como resposta uniforme de uma audiência tomada coletivamente.

Conclusão

Este artigo investigou tentativas de cancelamento de implicaturas em retratações produzidas após controvérsias de ampla circulação em ambientes digitais. A partir da teoria griceana das implicaturas (Grice, 1975) e dos estudos sobre gestão de face e polidez (Brown; Levinson, 1987; Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005), examinou-se de que modo falantes procuram reorientar interpretações anteriormente atribuídas a seus enunciados e

recuperar sua face positiva. As retratações foram analisadas também como movimentos metapragmáticos, na medida em que tornam a própria interpretação do enunciado anterior objeto explícito de intervenção (Silverstein, 1993). A análise dos dois casos sustenta a distinção proposta entre cancelabilidade lógica e cancelabilidade interacional: a possibilidade lógica de cancelar uma implicatura sem contradizer o conteúdo semanticamente expresso não garante que a interpretação anteriormente construída seja efetivamente revista pelos participantes.

Nos dois casos, as recontextualizações apresentadas nas retratações são semântico-formalmente compatíveis com o conteúdo expresso nos enunciados originais e podem, por isso, funcionar como tentativas logicamente admissíveis de cancelamento das implicaturas (Grice, 1975). Os comentários posteriores, contudo, não documentam a revisão correspondente das interpretações controversas. A análise evidencia, assim, que a cancelabilidade lógica não determina a cancelabilidade interacional: a possibilidade de contrariar uma implicatura sem contradizer o dito não garante que os participantes passem a tratá-la como anulada.

Os dois casos, contudo, não apresentam o mesmo resultado quanto ao FTA reverso. No caso de Eúde Lucas, a alegação de “má interpretação” torna-se, ela própria, objeto de contestação em comentários que rejeitam explicitamente a reatribuição à audiência da responsabilidade pelo sentido controverso. Nesse caso, verificam-se os critérios estabelecidos para a categoria: movimento orientado à recuperação da face positiva, reatribuição de responsabilidade interpretativa e relevância interacional dessa reatribuição nos dados de recepção. No caso de Lucinho, embora a expressão “estão tirando do contexto” introduza a possibilidade de deslocamento da responsabilidade interpretativa, os comentários selecionados respondem principalmente à recontextualização proposta e à tentativa de recuperação de face, sem tematizar inequivocamente esse deslocamento. Os dados desse segundo caso, portanto, sustentam a resistência à retratação, mas não autorizam afirmar a ocorrência de FTA reverso.

A distinção entre primeira e segunda ordem permite ainda qualificar a relação entre intenção reparadora e recepção. Em segunda ordem, as retratações podem ser descritas analiticamente como movimentos metapragmáticos orientados à gestão e à recuperação da face positiva (Brown; Levinson, 1987; Silverstein, 1993). Em primeira ordem, entretanto, os

comentários selecionados registram avaliações que não ratificam o enquadramento reparador pretendido pelos locutores e que se organizam a partir de focos distintos (Eelen, 2001; Watts, 2003, 2005). A heterogeneidade observada nos dois conjuntos de comentários impede, por isso, que a audiência seja concebida como instância interpretativa uníssona: a resistência à retratação pode convergir quanto ao resultado sem decorrer das mesmas reconstruções inferenciais ou dos mesmos critérios avaliativos.

Os resultados sugerem, assim, que a noção clássica de cancelabilidade pode ser produtivamente desdobrada quando aplicada a interações digitais de alta visibilidade. A distinção proposta não contradiz a propriedade griceana de cancelabilidade, mas separa a possibilidade lógica de anulação das condições necessárias para que uma interpretação seja efetivamente revista no curso da interação. Em ambientes digitais, essas condições são atravessadas por formas específicas de mediação, circulação e participação que interferem no acesso ao contexto e ampliam as possibilidades de avaliação dos enunciados por participantes espacial e temporalmente dispersos (Yus, 2011; Herring; Stein; Virtanen, 2013). Nesse quadro, a contribuição do estudo consiste em propor a cancelabilidade interacional como dimensão analítica complementar à cancelabilidade lógica e em delimitar o FTA reverso como configuração específica, cuja identificação depende de evidências de reatribuição e contestação da responsabilidade interpretativa, e não do simples insucesso de uma retratação.

Referências

BROWN, P.; LEVINSON, S. C. *Politeness: some universals in language usage*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS (@camarajucas). *Nota de esclarecimento sobre declaração do vereador*. [Instagram]. 20 set. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxavhG7LqA3/>. Acesso em: 12 fev. 2026.

CAP, P. Pragmatics, micropragmatics, macropragmatics. *Lodz Papers in Pragmatics*, v. 6, n. 2, p. 195-228, 2010.

CLARK, M. D. DRAG THEM: a brief etymology of so-called “cancel culture”. *Communication and the Public*, v. 5, n. 3-4, p. 88-92, 2020.

DANCYGIER, B. Interpreting conditionals: time, knowledge, and causation. *Journal of Pragmatics*, v. 19, n. 5, p. 403-434, 1993.

EELLEN, G. *A critique of politeness theories*. Manchester: St. Jerome Publishing, 2001.

G1. *Vereador sugere que autismo “se cura na peia e na chibata”*; vídeo. G1, 20 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/09/20/vereador-sugere-que-autismo-se-cura-na-peia-e-na-chibata-video.ghml>. Acesso em: 17 fev. 2026.

GRICE, H. P. Logic and conversation. In: COLE, P.; MORGAN, J. L. (org.). *Syntax and semantics*. v. 3: Speech acts. New York: Academic Press, 1975. p. 41-58.

HERRING, S. C.; STEIN, D.; VIRTANEN, T. Introduction to the pragmatics of computer-mediated communication. In: HERRING, S. C.; STEIN, D.; VIRTANEN, T. (org.). *Pragmatics of computer-mediated communication*. Berlin; Boston: De Gruyter Mouton, 2013. p. 3-32.

LAPIDOT-LEFLER, N.; BARAK, A. Effects of anonymity, invisibility, and lack of eye-contact on toxic online disinhibition. *Computers in Human Behavior*, v. 28, n. 2, p. 434-443, 2012.

LOPES, M. A. P. A cultura do cancelamento no dispositivo midiático: subjetividade e prática de si. *Revista do GEL*, v. 19, n. 1, p. 146-164, 2022.

LUCINHO, Pr. (@prlucinho). *Vídeo de esclarecimento sobre fala polêmica*. [Instagram]. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/reels/C6ggCCLgX6C/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NG, E. No grand pronouncements here...: reflections on cancel culture and digital media participation. *Television & New Media*, v. 21, n. 6, p. 621-627, 2020.

NORRIS, P. Cancel culture: myth or reality? *Political Studies*, v. 71, n. 1, p. 145-174, 2023.

NP OFICIAL (@NP_Oficial). *Brasil: I Vereador sugere que autismo se cura 'na peia' e 'na chibata'*. [X]. 20 set. 2023. Disponível em: https://x.com/NP_Oficial/status/1704609578833375655. Acesso em: 17 fev. 2026.

O TEMPO. *Pastor gera polêmica após relatar beijo na boca da filha*. [Instagram]. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/reels/C6gW46lyf1o/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

OLIVEIRA, R. P. de; BASSO, R. M. *Arquitetura da conversação: teoria das implicaturas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

ORLANDINI, M. G.; CASSIANO, F. G. Central do cancelamento: potencialidades e esvaziamentos políticos discursivos da cultura do cancelamento. *Comunicologia – Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília*, v. 14, n. 2, p. 1-16, 2022. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/13568>. Acesso em: 30 nov. 2024.

PALINKAS, L. A.; HORWITZ, S. M.; GREEN, C. A.; WISDOM, J. P.; DUAN, N.; HOAGWOOD, K. Purposeful sampling for qualitative data collection and analysis in mixed method implementation research. *Administration and Policy in Mental Health and Mental Health Services Research*, v. 42, n. 5, p. 533-544, 2015.

RABOUIN, T. "Cancel culture", a rhetorical construction. *GROW – Generation for Rights Over the World*, 30 ago. 2021. Disponível em: <https://www.growthinktank.org/en/cancel-culture-a-rhetorical-construction/>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SILVERSTEIN, M. Metapragmatic discourse and metapragmatic function. In: LUCY, J. A. (org.). *Reflexive language: reported speech and metapragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. p. 33-58.

SULER, J. The online disinhibition effect. *CyberPsychology & Behavior*, v. 7, n. 3, p. 321-326, 2004.

WATTS, R. J. *Politeness*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

WATTS, R. J. Linguistic politeness research: Quo vadis? In: WATTS, R. J.; IDE, S.; EHLICH, K. (org.). *Politeness in language: studies in its history, theory and practice*. 2. ed. Berlin; New York: Mouton de Gruyter, 2005. p. xi-xlvi.

YUS, F. *Cyberpragmatics: internet-mediated communication in context*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2011.

Sobre os autores

Marcos Vinicius Rodrigues Silva

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6476-1699>

Bacharel em Tradução e Interpretação Inglês-Português pela Universidade Nove de Julho (Uninove), mestre e doutorando em Linguística pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e graduando em Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa pela Ufes.

Maria da Penha Pereira Lins

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2192-7791>

Graduada em Letras Português-Inglês pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui pós-doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Ufes.